



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

**PROCESSO Nº** 201900004094850 - de 17/10/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 14/2018-TCE/CE, Ata de Registro de Preços, nº 17/2018-TCE/CE.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.  
**CONTRATADA:** SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.733.698/0001-66.  
**OBJETO:** Fornecimento de licenças da Solução SDI - SAS Detection and Investigation, com garantia de 12 meses, com suporte e serviços técnicos especializados.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e demais normas pertinentes à matéria.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.389.625,60 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verbas nº 2019.17.01.04.122.4001.4.001.04 e 2019.17.01.04.122.4001.4.001.03, ambas fonte 100, conforme notas de empenho emitidas pelo setor competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2019.

Protocolo 160106

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 01/2019-CEDD-GO  
"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL".

HEBERT BATISTA ALVES, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Eleitoral do CEDD-GO para Gestão do Biênio 2020/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Goiás, e nomear os seguintes membros, desde já designada Mesa Diretora, composta por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Primeiro Secretário(a):

I. Presidente -HEBERT BATISTA ALVES - REPRESENTANTE DA OAB-GO;

II. Vice-Presidente -LUCIANA JOYCE HAMER - REPRESENTANTE DO CREA-GO;

III. Primeiro Secretário(a) - LETICIA CARVALHO MOREIRA DAFICO - REPRESENTANTE DO CREA-GO.

§ 1º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I. Auxiliada pelos servidores do CEDD-GO, receber os pedidos de inscrição dos Candidatos e Eleitores das Entidades da Sociedade Civil;

II. Receber e processar toda a documentação referente às inscrições dos Candidatos e Eleitores das Entidades da Sociedade Civil;

III. Julgar os pedidos de registro de Candidatos e Eleitores e impugnações eventuais, bem como os recursos;

IV. Coordenar o processo de escolha dos conselheiros Titulares e Suplentes do CEDD-GO, Representantes das Entidades da Sociedade Civil;

V. Coordenar o processo eleitoral de escolha da nova Diretoria do CEDD-GO;

VI. Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos.

VII. Apresentar ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência o resultado das eleições.

VIII. Desempenhar outras atribuições decorrentes da condução do processo eleitoral.

§ 2º Compete à Presidência da Mesa Diretora:

I. receber os votos dos eleitores e promover a sua apuração;

II. decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem quando da realização da eleição;

III. manter a ordem no recinto de eleição, solicitando inclusive força policial, se necessário;

IV. proclamar os resultados das decisões de impugnações;

V. recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder à divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Mesa Diretora.

§ 3º Compete à Vice Presidência e Secretaria da Mesa Diretora:

I. substituir a Presidência, nas suas eventuais ausências da mesa;

II. auxiliar a Presidência nos trabalhos de condução do processo eleitoral, desde o credenciamento dos (as) eleitores (as), até o

escrutínio dos votos.

Art. 2º - Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º- Todo processo de escolha deverá ser lavrado em Ata no decorrer do mesmo.

Art. 4º - Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público estadual, não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, antes mesmo de sua publicação.

Hebert Batista Alves - Presidente do CEDD-GO

Protocolo 159952

## Secretaria de Estado de Cultura

## EXTRATO DO CONTRATO

Contratos nº 17/2019 e 18/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e a CELG DISTRIBUIÇÃO SA, CNPJ 01.543.032/0001-04, PROCESSO nº: 201917645001535. OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica, referente ao Grupo A (Demanda) e Grupo B (Consumo). VALOR: R\$ R\$ 1.832.224,20 (um milhão oitocentos e trinta dois mil duzentos e vinte quatro reais e vinte centavos), por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019.

Adriano Baldy de Sant'anna Braga  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 159980

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, designada pela Portaria nº 154/2019 - SEAPA, de 26 de agosto de 2019, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 014/2019** para contratação de empresa especializada em telefonia para fornecimento de linhas de telefonia móvel ilimitadas (ligações, SMS, deslocamento e roaming), com e sem pacotes de dados, foi declarado **DESERTO**.

**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA**, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Lila Rosa Figueira Soares  
Pregoeira

Protocolo 159990

### AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada pela Portaria nº 154/2019 - SEAPA, de 26 de agosto de 2019, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 010/2019, referente ao Processo nº 201917647001707, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO-STFC** (fixo/fixo e fixo/móvel), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional, Longa Distância Internacional, bem como ramais intragrupo com comunicação local sem tarifação, interligados por uma Central Pública de Comutação Telefônica (CPCT) física ou virtualizada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	Oi S/A CNPJ nº 76.535.764/0001-43	R\$ 92.174,40

Gerência de Compras Governamentais da SEAPA, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Procedimento licitatório adjudicado por:  
Ivone Pereira de Miranda  
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Antônio Carlos de Souza Lima Neto  
Secretário de Estado

Protocolo 160043